



Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no	% Realizada Mês	Realizada até o	% até o Mês
			Mês	sobre o Orçado	Mês	sobre o Orçado
1.0.0.0.00.00.00.0	0RECEITAS CORRENTES	44.682.042.743,00	3.497.730.890,57	7,83	27.184.448.165,17	60,84
1.1.0.0.00.00.00.0		23.446.000.314,00	1.965.192.939,26	8,38	14.304.416.650,91	61,01
1.1.1.0.00.00.00.0		23.175.250.584,00	1.856.985.700,09	8,01	14.090.693.366,35	60,80
1.1.1.2.00.00.00.0 1.1.1.2.02.00.00.0	RENDA	11.080.038.776,00	853.359.039,21	7,70	7.126.893.659,97	64,32 70,68
1.1.1.2.02.00.00.0	0 IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.382.011.212,00	558.680.298,42	7,57	5.217.583.434,31	70,00
1.1.1.2.02.51.00.0		6.801.463.966,00	523.621.249,38	7,70	4.913.425.855,07	72,24
1.1.1.2.02.52.00.0	0 Imposto s/ a Propriedade Territorial	580.547.246,00	35.059.049,04	6,04	304.157.579,24	52,39
1.1.1.2.04.00.00.0		1.762.371.501,00	154.313.637,48	8,76	1.012.591.286,67	57,46
1.1.1.2.04.31.00.0	DE QUALQUER NATUREZA Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do	1.500.000.000,00	142.841.687,85	9,52	952.401.808,56	63,49
1 1 1 2 01 21 01 0	Trabalho	1 500 000 000 00	125 522 220 06	0.03	020 004 745 05	64.20
1.1.1.2.04.31.01.0	0 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho - PF	1.500.000.000,00	135.523.230,96	9,03	920.804.715,95	61,39
1.1.1.2.04.31.02.0	0 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho - PJ	0,00	7.318.456,89	0,00	31.597.092,61	0,00
1.1.1.2.04.33.00.0		190.000,00	105.773,14	55,67	187.794,29	98,84
1.1.1.2.04.33.01.0	0 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Remessa de Rec. ao	0,00	12.914,68	0,00	94.935,83	0,00
1.1.1.2.04.33.02.0	Fontes s/ Remessa de Rec. ao	190.000,00	92.858,46	48,87	92.858,46	48,87
1.1.1.2.04.34.00.0	Exterior - PJ Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	262.181.501,00	11.366.176,49	4,34	60.001.683,82	22,89
1.1.1.2.04.34.01.0	0 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos -	0,00	826.316,32	0,00	11.623.625,81	0,00
1.1.1.2.04.34.02.0	PF Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos - PJ	262.181.501,00	10.539.860,17	4,02	48.378.058,01	18,45
1.1.1.2.08.00.00.0		1.935.656.063,00	140.365.103,31	7,25	896.718.938,99	46,33
1.1.1.2.08.51.00.0	0 IMPOSTO S/ TRANS. INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	1.935.656.063,00	140.365.103,31	7,25	896.718.938,99	46,33
1.1.1.3.00.00.00.0	0 IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	12.095.211.808,00	1.003.626.660,88	8,30	6.963.799.706,38	57,57
1.1.1.3.05.00.00.0	0 IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	12.095.211.808,00	1.003.626.660,88	8,30	6.963.799.706,38	57,57
1.1.1.3.05.01.00.0	Imposto sobre Serviços de QualquerNatureza	12.095.211.808,00	1.003.626.660,88	8,30	6.963.799.706,38	57,57
1.1.1.3.05.01.01.0	0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.800.684.845,00	891.181.441,19	8,25	6.203.802.983,01	57,44
1.1.1.3.05.01.02.0	0 ISS - Sistema Integrado - Simples	332.672,00	11.456,63	3,44	93.788,57	28,19
1.1.1.3.05.01.03.0	0 ISS - Simples Nacional	1.287.594.291,00	111.633.745,31	8,67	742.768.083,96	57,69
1.1.1.3.05.01.04.0	0 ISS - PRD - PARCELAMENTO	6.600.000,00	800.017,75	12,12	17.134.850,84	259,62
1.1.2.0.00.00.00.0	0 TAXAS	270.749.730,00	108.207.239,17	39,97	213.723.284,56	78,94
1.1.2.1.00.00.00.0	0 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	215.514.400,00	97.254.200,28	45,13	173.748.531,23	80,62
1.1.2.1.25.00.00.0	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTAB. COMERC., INDÚSTRIAS E PREST. SERV.	138.230.500,00	84.019.978,83	60,78	112.275.374,39	81,22
1.1.2.1.25.51.00.0		0,00	726,13	0,00	20.357,05	0,00
1.1.2.1.25.53.00.0		138.230.500,00	84.019.252,70	60,78	112.255.017,34	81,21
1.1.2.1.26.00.00.0		18.683.900,00	7.234.172,19	38,72	15.227.066,97	81,50
1.1.2.1.26.51.00.0	0 Taxa de Fiscalização de Anúncios	18.683.900,00	7.234.172,19	38,72	15.227.066,97	81,50
1.1.2.1.32.00.00.0	DE CONSTRUÇÃO CIVIL	40.000.000,00	3.850.847,54	9,63	25.905.911,00	64,76
1.1.2.1.32.51.00.0	O Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	40.000.000,00	3.850.847,54	9,63	25.905.911,00	64,76
1.1.2.1.34.00.00.0		10.000.000,00	78.546,06	0,79	9.728.287,98	97,28





Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.1.2.1.34.51.00.00	Taxa de Vistoria de Aparelhos de	10.000.000,00	78.546,06	0,79	9.728.287,98	97,28
1.1.2.1.99.00.00.00	Transporte Vertical e Horizontal	8.600.000,00	2.070.655,66	24,08	10.611.890,89	123,39
1.1.2.1.99.52.00.00	PODER DE POLÍCIA Taxa de Licença p/ Arruamentos e	0,00	143,40	0,00	143,40	0,00
1.1.2.1.99.53.00.00	, ,	1.400.000,00	19.114,31	1,37	1.334.432,39	95,32
1.1.2.1.99.54.00.00	de Limpeza Urbana - FISLURB Taxa de Remoção - CET	7.200.000,00	2.051.397,95	28,49	9.277.315,10	128,85
1.1.2.2.00.00.00.00	,	55.235.330,00	10.953.038,89	19,83	39.974.753,33	72,37
1.1.2.2.90.00.00.00	· . · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	54.170.321,00	10.835.896,66	20,00	39.482.987,22	72,89
1.1.2.2.90.52.00.00	Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	0,00	16.516,67	0,00	119.024,17	0,00
1.1.2.2.90.53.00.00		54.170.321,00	10.819.379,99	19,97	39.363.963,05	72,67
1.1.2.2.99.00.00.00		1.065.009,00	117.142,23	11,00	491.766,11	46,17
1.1.2.2.99.52.00.00		1.054.009,00	116.141,21	11,02	484.743,14	45,99
1.1.2.2.99.53.00.00		11.000,00	1.001,02	9,10	7.022,97	63,85
1.2.0.0.00.00.00.00		530.797.741,00	45.843.927,06	8,64	301.714.261,21	56,84
1.2.3.0.00.00.00.00	•	530.797.741,00	45.843.927,06	8,64	301.714.261,21	56,84
1.2.3.0.51.00.00.00	•	530.797.741,00	45.843.927,06	8,64	301.714.261,21	56,84
1.3.0.0.00.00.00.00	O RECEITA PATRIMONIAL	913.103.781,00	114.016.896,98	12,49	875.719.215,48	95,91
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.115.625,00	366.531,12	8,91	2.578.307,57	62,65
1.3.1.1.00.00.00.00) ALUGUÉIS	0,00	2.610,74	0,00	73.305,18	0,00
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	2.610,74	0,00	73.305,18	0,00
1.3.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	4.115.625,00	363.920,38	8,84	2.505.002,39	60,87
1.3.1.9.51.00.00.00		4.115.625,00	363.920,38	8,84	2.505.002,39	60,87
1.3.1.9.51.51.00.00		4.115.625,00	363.920,38	8,84	2.505.002,39	60,87
1.3.2.0.00.00.00.00		816.661.044,00	106.569.374,46	13,05	810.224.274,32	99,21
1.3.2.1.00.00.00.00		699.381.746,00	95.590.283,91	13,67	591.322.555,50	84,55
1.3.2.1.73.00.00.00		677.774.485,00	93.581.738,52	13,81	577.611.697,53	85,22
1.3.2.1.73.51.00.00		674.626.423,00	92.814.370,22	13,76	573.274.839,62	84,98
1.3.2.1.73.51.01.00		328.200.000,00	59.028.558,72	17,99	333.806.271,36	101,71
1.3.2.1.73.51.05.00	Operação Urbana Faria Lima	42.577.930,00	6.038.120,62	14,18	41.610.178,29	97,73
1.3.2.1.73.51.06.00	Operações Interligadas	0,00	53.555,09	0,00	361.023,19	0,00
1.3.2.1.73.51.08.00	, ,	65.186.627,00	5.602.372,35	8,59	38.797.395,41	59,52
1.3.2.1.73.51.10.00	•	3.168.318,00	1.131.659,02	35,72	8.193.298,73	258,60
1.3.2.1.73.51.11.00		8.996.076,00	108.880,97	1,21	850.992,23	9,46
1.3.2.1.73.51.16.00		0,00	221,77	0,00	1.497,93	0,00
1.3.2.1.73.51.18.00		0,00	2.423,62	0,00	16.360,69	0,00
1.3.2.1.73.51.19.00		0,00	78.675,91	0,00	1.129.449,48	0,00
1.3.2.1.73.51.20.00		0,00	1.129,30	0,00	6.528,78	0,00
1.3.2.1.73.51.23.00		0,00	534.136,30	0,00	2.893.687,20	0,00
1.3.2.1.73.51.27.00		0,00	252,54	0,00	1.702,37	0,00
1.3.2.1.73.51.28.00		440.000,00	2.562,63	0,58	21.053,62	4,78
1.3.2.1.73.51.29.00		20.000,00	33.181,04	165,91	279.178,97	1.395,89
1.3.2.1.73.51.30.00	Programa @ Lis/Aliança para a Sociedade da Informação - SMCIS	0,00	562,51	0,00	3.791,95	0,00
1.3.2.1.73.51.31.00		112.058,00	0,00	0,00	10.115,70	9,03
1.3.2.1.73.51.32.00) Proteção Social Especial/FMAS	290.516,00	830,01	0,29	33.429,39	11,51
1.3.2.1.73.51.33.00	SMS - FMS/FNS	0,00	3.945,58	0,00	26.580,36	0,00
1.3.2.1.73.51.34.00	Ministério do Esporte/CEF x SEME	0,00	713,48	0,00	9.859,10	0,00
1.3.2.1.73.51.35.00		560.027,00	0,00	0,00	560.671,17	100,12





Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.73.51.36.0	O Convênio MEC/FNDE - Assistência Financeira a Programas e Projetos Educ	0,00	1.214,14	0,00	255.567,04	0,00
1.3.2.1.73.51.37.0		0,00	1.811,16	0,00	12.209,31	0,00
1.3.2.1.73.51.38.0	· ·	0,00	3.007,79	0,00	17.431,92	0,00
1.3.2.1.73.51.40.0	PMSP-SNJ/Procuradoria Geral do Município	1.235.228,00	1.770.304,15	143,32	12.867.709,51	1.041,73
1.3.2.1.73.51.43.0	·	0,00	1.615,39	0,00	10.889,63	0,00
1.3.2.1.73.51.45.0		12.000,00	12.808,08	106,73	96.997,58	808,31
1.3.2.1.73.51.46.0		14.216.320,00	3.008.166,68	21,16	20.939.022,10	147,29
1.3.2.1.73.51.47.0		0,00	600,46	0,00	4.047,81	0,00
1.3.2.1.73.51.48.0		0,00	1.183,93	0,00	7.981,10	0,00
1.3.2.1.73.51.50.0		0,00	587,99	0,00	199.559,26	0,00
1.3.2.1.73.51.51.0		30.715.331,00	173.621,79	0,57	3.254.902,72	10,60
1.3.2.1.73.51.57.0		0,00	59.105,70	0,00	398.314,96	0,00
1.3.2.1.73.51.58.0		6.720.000,00	329.279,05	4,90	2.221.144,19	33,05
1.3.2.1.73.51.59.0		0,00	68.078,83	0,00	458.929,99	0,00
1.3.2.1.73.51.60.0	, ,	30.000,00	25.572,54	85,24	171.320,31	571,07
1.3.2.1.73.51.61.0		0,00	0,00	0,00	70.955,64	0,00
1.3.2.1.73.51.62.0		0,00	1,04	0,00	6,04	0,00
1.3.2.1.73.51.64.0		0,00	209.962,06	0,00	1.542.150,88	0,00
1.3.2.1.73.51.65.0		0,00	585.946,39	0,00	2.373.995,27	0,00
1.3.2.1.73.51.68.0		0,00	415,93	0,00	2.803,82	0,00
1.3.2.1.73.51.69.0	Itaqueta/Savoy FMDT	1.000.000,00	3.238.027,00	323,80	14.115.219,86	1.411,52
1.3.2.1.73.51.75.0	Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	9.000.000,00	1.567.140,44	17,41	12.204.440,23	135,60
1.3.2.1.73.51.76.0	Operação Urbana Centro	4.914.477,00	465.662,09	9,48	3.156.056,91	64,22
1.3.2.1.73.51.77.0	Operação Urbana Água Espraiada	155.604.034,00	8.121.004,85	5,22	65.301.890,74	41,97
1.3.2.1.73.51.80.0	0 Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU	0,00	370.456,69	0,00	2.574.793,82	0,00
1.3.2.1.73.51.82.0	0 SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	1.627.481,00	177.014,59	10,88	2.403.433,06	147,68
1.3.2.1.73.52.00.0		2.000.000,00	628.210,51	31,41	3.896.572,53	194,83
1.3.2.1.73.52.01.0		0,00	1.571,82	0,00	8.986,01	0,00
1.3.2.1.73.52.02.0		0,00	193.967,68	0,00	1.294.190,63	0,00
1.3.2.1.73.52.03.0		1.200.000,00	95.872,43	7,99	455.420,58	37,95
1.3.2.1.73.52.04.0	_	0,00	20.629,31	0,00	136.275,35	0,00
1.3.2.1.73.52.05.0		0,00	104,18	0,00	1.993,45	0,00
1.3.2.1.73.52.06.0		0,00	46.771,62	0,00	347.913,82	0,00
1.3.2.1.73.52.07.0		0,00	95.705,99	0,00	769.895,14	0,00
1.3.2.1.73.52.08.0		800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.73.52.09.0		0,00	134.773,89	0,00	584.968,76	0,00
1.3.2.1.73.52.10.0		0,00	1.971,10	0,00	13.245,72	0,00
1.3.2.1.73.52.11.0	0 SIURB x UNIÃO	0,00	13.215,83	0,00	183.337,71	0,00
1.3.2.1.73.52.12.0	Convênio PMSP/SMRI/Região Ile de France	0,00	1.460,68	0,00	9.818,02	0,00
1.3.2.1.73.52.13.0	0 SMDU x UNIÃO	0,00	72,12	0,00	6.067,52	0,00
1.3.2.1.73.52.15.0	0 Convênio SMSP x Estado	0,00	2.600,87	0,00	7.998,99	0,00
1.3.2.1.73.52.16.0	0 FMAS	0,00	8.334,73	0,00	65.302,57	0,00
1.3.2.1.73.52.18.0	0 SDTE x UNIÃO	0,00	11.158,26	0,00	11.158,26	0,00
1.3.2.1.73.53.00.0		1.148.062,00	139.157,79	12,12	440.285,38	38,35
1.3.2.1.73.53.01.0		377.325,00	25.396,14	6,73	99.478,17	26,36
1.3.2.1.73.53.02.0		501.025,00	52.069,52	10,39	156.885,23	31,31





Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.3.2.1.73.53.03.0	0 APOIO À GESTÃO	269.712,00	61.692,13	22,87	183.921,98	68,19
1.3.2.1.74.00.00.00	DESCENTRALIZADA/FNAS 0 FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	21.607.261,00	2.008.545,39	9,30	13.710.857,97	63,45
1.3.2.1.74.51.00.00		20.807.261,00	2.007.938,27	9,65	13.673.192,89	65,71
1.3.2.1.74.52.00.0		800.000,00	607,12	0,08	37.665,08	4,71
1.3.2.2.00.00.00.0	0 DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E	0,00	0,00	0,00	4.955.500,00	0,00
	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO					
1.3.2.2.00.02.00.0	· ·	0,00	0,00	0,00	4.955.500,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00	BANCÁRIOS	116.779.298,00	10.979.090,55	9,40	213.946.205,54	183,21
1.3.2.5.51.00.00.00	RECURSOS VINCULADOS	116.779.298,00	9.424.742,88	8,07	69.187.861,75	59,25
1.3.2.5.51.51.00.00	DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE	35.528.708,00	3.597.521,41	10,13	23.343.909,05	65,70
4 2 2 5 54 54 24 24	SAÚDE	24 400 700 00	2 507 000 05	10.10	00 000 054 57	00.50
1.3.2.5.51.51.01.0	0 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE REC. VINCUL FUNDO DE SAÚDE	34.428.708,00	3.507.892,95	10,19	22.922.254,57	66,58
1.3.2.5.51.51.01.0		8.640.000,00	529.654,70	6,13	3.106.090,96	35,95
	Rec Transf de União -FMS-bloco At Básica					
1.3.2.5.51.51.01.0	2 Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Vigilân	7.478.708,00	890.308,98	11,90	6.875.621,96	91,94
1.3.2.5.51.51.01.0	-	7.000.000,00	869.663,12	12,42	4.524.906,95	64,64
1.3.2.5.51.51.01.0	4 Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco INVESTIM	4.000.000,00	546.644,82	13,67	4.286.782,93	107,17
1.3.2.5.51.51.01.0	5 Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Assist F	3.000.000,00	153.781,30	5,13	642.152,93	21,41
1.3.2.5.51.51.01.0		2.110.000,00	517.001,73	24,50	3.469.485,84	164,43
1.3.2.5.51.51.01.0	7 Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS- Convênios repas	2.200.000,00	838,30	0,04	17.213,00	0,78
1.3.2.5.51.51.02.0	•	1.100.000,00	78.551,22	7,14	346.981,08	31,54
1.3.2.5.51.51.02.0	1 Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através do Fundo	1.100.000,00	78.551,22	7,14	346.981,08	31,54
1.3.2.5.51.51.03.0		0,00	11.077,24	0,00	74.673,40	0,00
1.3.2.5.51.51.03.0	1 Instituições Privadas X SMS - FMS	0,00	11.077,24	0,00	74.673,40	0,00
1.3.2.5.51.53.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - OUTROS	81.250.590,00	5.827.221,47	7,17	45.843.952,70	56,42
1.3.2.5.51.53.02.0		24.224.420,00	1.609.269,62	6,64	19.422.325,02	80,18
1.3.2.5.51.53.05.0		0,00	89.369,79	0,00	820.786,52	0,00
1.3.2.5.51.53.07.0		0,00	371,91	0,00	2.507,09	0,00
1.3.2.5.51.53.08.0	0 FEHIDRO	0,00	466,44	0,00	3.144,36	0,00
1.3.2.5.51.53.09.0	0 Convênio SIURB x Estado	0,00	3.464,76	0,00	23.356,51	0,00
1.3.2.5.51.53.10.0	0 Convênio SEHAB x Estado	88.000,00	353,28	0,40	2.381,51	2,71
1.3.2.5.51.53.12.0	0 PMSP-SME/FNDE-MANUT	1.402.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.51.53.13.0	0 PMSP-SEHAB/FUNDO MUNIC.SAN.AMBIENT.INFR./LEI 14934	26.000.000,00	872.820,00	3,36	4.053.652,54	15,59
1.3.2.5.51.53.15.0	0 SME X FNDE	0,00	75.465,68	0,00	521.396,26	0,00
1.3.2.5.51.53.16.0	0 PMSP-SEHAB/CONVÊNIO/COHA B/CDHU-MINAS GAS/LIMÃO B	0,00	0,00	0,00	144,94	0,00





Receita Orçada Realizada no % Realizada Mês Realizada até o % até Mês sobre o Orçado Mês sobre o O			Receita Orçada	specificação da Receita	Código E
0,00 2.514,91 0,00 16.986,91	0,00	2.514,91	0,00	CONVÊNIO PMSP/SPCS X MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.3.2.5.51.53.17.00
0,00 5.122,96 0,00 34.602,96	0,00	5.122,96	0,00	SIURB X Ministério do Turismo	1.3.2.5.51.53.20.00
1.536.000,00 1.623.426,23 105,69 10.617.704,04	105,69	1.623.426,23	1.536.000,00	PMSP - SEHAB X COHAB	1.3.2.5.51.53.21.00
28.000.000,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	SEHAB X UNIÃO	1.3.2.5.51.53.26.00
0,00 582,28 0,00 151.451,30	0,00	582,28	0,00	CONVENIO PMSP/SP-CS x União	1.3.2.5.51.53.28.00
0,00 15.927,07 0,00 55.076,39	0,00	15.927,07	0,00	Convênio MINC X SMC	1.3.2.5.51.53.29.00
0,00 1.528.066,54 0,00 10.118.436,35	0,00	1.528.066,54	0,00	PMSP-CONCESSÃO IMOBILIARIO URBANO-LEI 15.465/2011	1.3.2.5.51.53.32.00
0,00 1.554.347,67 0,00 144.758.343,79	0,00	1.554.347,67	0,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.3.2.5.52.00.00.00
0,00 1.554.347,67 0,00 9.397.343,70	0,00	1.554.347,67	0,00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.3.2.5.52.51.00.00
0,00 0,00 0,00 135.361.000,09	0,00	0,00	0,00	Rendimentos Decorrentes de Aplic. Fin. Oriundos de Dep. Judiciais	1.3.2.5.52.52.00.00
500.000,00 0,00 0,00 13,28	0,00	0,00	500.000,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.3.2.6.00.00.00.00
500.000,00 0,00 0,00 13,28	0,00	0,00	500.000,00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	1.3.2.6.52.00.00.00
31.944.438,00 5.045.224,89 15,79 50.394.701,08	15,79	5.045.224,89	31.944.438,00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.3.3.0.00.00.00.00
0,00 1.696.283,77 0,00 28.573.253,93	0,00	1.696.283,77	0,00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços	1.3.3.1.00.00.00.00
0,00 1.696.283,77 0,00 28.573.253,93	0,00	1.696.283,77	0,00	Receita de Concessões e Permissões - Servicos de Transporte	1.3.3.1.01.00.00.00
0,00 1.696.283,77 0,00 28.573.253,93	0,00	1.696.283,77	0,00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	1.3.3.1.01.99.00.00
0,00 1.681.618,65 0,00 28.548.170,34	0,00	1.681.618,65	0,00	Alvarás de Taxis	1.3.3.1.01.99.01.00
0,00 14.665,12 0,00 25.083,59	0,00	14.665,12	0,00	CRÉDITOS DE QUILÔMETROS	1.3.3.1.01.99.02.00
31.944.438,00 3.348.941,12 10,48 21.821.447,15	10,48	3.348.941,12	31.944.438,00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.3.3.9.00.00.00.00
31.944.438,00 3.348.941,12 10,48 21.821.447,15	10,48	3.348.941,12	31.944.438,00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.3.3.9.99.00.00.00
19.181.967,00 2.126.405,85 11,09 11.616.746,98	11,09	2.126.405,85	19.181.967,00	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	1.3.3.9.99.52.00.00
900.400,00 70.847,50 7,87 1.674.375,00	7,87	70.847,50	900.400,00	Estádio Municipal	1.3.3.9.99.53.00.00
400.008,00 32.744,50 8,19 221.976,45	8,19	32.744,50	400.008,00	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	1.3.3.9.99.54.00.00
108.000,00 93,00 0,09 12.225,50	0,09	93,00	108.000,00	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	1.3.3.9.99.56.00.00
276.500,00 21.813,00 7,89 161.976,50	7,89	21.813,00	276.500,00	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	1.3.3.9.99.58.00.00
36.500,00 2.359,72 6,46 19.672,42	6,46	2.359,72	36.500,00	Concessão p/ Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SMT	1.3.3.9.99.59.00.00
3.363.000,00 280.808,26 8,35 1.719.002,99	8,35	280.808,26	3.363.000,00	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	1.3.3.9.99.60.00.00
0,00 0,00 0,00 1.100.235,85	0,00	0,00	0,00	Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana - FM	1.3.3.9.99.62.00.00
180.000,00 12.768,00 7,09 154.575,00	7,09	12.768,00	180.000,00	Unidades Esportivas da SEME	1.3.3.9.99.64.00.00
7.498.063,00 801.101,29 10,68 5.140.660,46	10,68	801.101,29	7.498.063,00	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PUB	1.3.3.9.99.65.00.00
56.382.674,00 255.396,22 0,45 2.276.860,13	0,45	255.396,22	56.382.674,00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.3.4.0.00.00.00.00
56.382.674,00 255.396,22 0,45 2.276.860,13	0,45	255.396,22	56.382.674,00	Receita de Compensações Ambientais	1.3.4.0.11.00.00.00
56.382.674,00 255.396,22 0,45 2.276.860,13	0,45	255.396,22	56.382.674,00	Compensações Ambientais - FEMA	1.3.4.0.11.51.00.00
4.000.000,00 1.780.370,29 44,51 10.245.072,38	44,51	1.780.370,29	4.000.000,00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.3.9.0.00.00.00.00
4.000.000,00 1.780.370,29 44,51 10.245.072,38	44,51	1.780.370,29	4.000.000,00	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	1.3.9.0.51.00.00.00
4.000.000,00 1.780.370,29 44,51 10.245.072,38				Remunerações Diversas	1.3.9.0.51.51.00.00
348.874.756,00 30.037.099,44 8,61 235.253.252,00				RECEITA DE SERVIÇOS	1.6.0.0.00.00.00.00
306.000.000,00 27.075.956,76 8,85 211.991.482,20				SERVIÇOS DE SAÚDE	1.6.0.0.05.00.00.00
130.000.000,00 14.016.260,04 10,78 118.476.439,41 77.000.000,00 6.870.948,17 8,92 49.647.239,35				Serviços Hospitalares Serviços Radiológicos e	1.6.0.0.05.01.00.00 1.6.0.0.05.03.00.00
				Laboratoriais - FMS	
99.000.000,00 6.188.748,55 6,25 43.867.803,44				Serviços Ambulatoriais	1.6.0.0.05.10.00.00
31.375.335,00 2.160.475,29 6,89 17.927.585,04 14.706,00 0,00 0,00 0,00				SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Serviços de Inscrição em	1.6.0.0.13.00.00.00 1.6.0.0.13.01.00.00
0,00 13,50 0,00 419,08	0,00	13,50	0,00	Concursos Públicos Serviços de Venda de Editais	1.6.0.0.13.02.00.00





Confideba Conf	Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
Balas 1070 2003	1.6.0.0.13.04.00.00	3	1.119.883,00			852.517,41	76,13
18.00.1399/100	1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias	830.871,00	88.531,96	10,66	571.647,34	68,80
16.00.1399/16.00 Serviçus de Expedimina 507.857.00 42.751.70 54.62 227.680.20 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00 11.00.1399/16.00	1.6.0.0.13.99.00.00	-	29.409.875.00	1.941.474.73	6.60	16.503.001.21	56,11
18.00.139.01.00 Permotion Classifier SPSY 120.000.00 1570.00 1.40.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.00 1.50.		·	,				46,80
16.0.0.1389.08.00		• •				*	1,00
18.00.0139/08.00.00 Ambaghod Processor - CI. A 90.0000 20.0000 00.0000 10.01 00.0000 00.0000 00.0000 00.0000 00.0000 00.0000 00.0000 00.0000 00.0000 00.0000 00.0000 00.0000 00.0000 00.0000 00.00000 00.00000 00.00000 00.00000 00.00000 00.00000 00.00000 00.00000 00.00000 00.00000 00.00000 00.00000 00.00000 00.00000 00.000000		,	,				
Sect		•		,			•
National DECONT		99-T		ŕ			,
14.0.0.1399/12:00 Tempo de Permissão de Uso 10.486.132.00 18.0.0.1399/12:00 Lexenge Especial de Tamello de Propuse - SMT 1 1.0.0.1399/13:00 Lexenge Especial de Tamello de Propuse - SMT 1 1.0.0.1399/13:00 Lexenge Especial de Tamello de Propuse - SMT 1 1.0.0.1399/13:00 Lexenge Especial de Tamello de Propuse - SMT 1 1.0.0.0.1399/13:00 CONVAS 1 1.0.0.0.1399/13:00 CONVAS 1 1.0.0.0.1399/13:00 Lexenge De Propuse - SMT 1 1.0.0.0.0.00 Permissão de Uso - CONVAS 1 1.0.0.0.1399/13:00 Lexenge De Propuse - CONVAS 1 1.0.0.0.1399/13:00 Lexenge De Propuse - CONVAS 1 1.0.0.1399/13:00 Lexenge De Propuse - CONVAS 1 1.0.0.1399/13:00 Lexenge De Propuse - CONVAS 1 1.0.0.1400.00 PERMISSÃO DE PROPEÇÃO E 2.279.908.00 PERMISSÃO LEXENGE DE COLETA 1 1.0.0.1399/13:00 Lexenge De Propuse - CONVAS 1 1.0.0.1400.00 PERMISSÃO LEXENGE DE COLETA 1 1.0.0.1400.00 Lexenge De Propuse - Superior Coleta 1 1.0.0.0.1400.00 Lexenge De Propuse - Superior Coleta 1 1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0		Vistoria - DECONT					33,80
TFUI 1.0.0.01339.1300 Licenge Especial of Triestatio de Producte Perigonos - SMI 1.0.00.0139.1400 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7.20.00 7	1.6.0.0.13.99.10.00	Serviços de Transporte do DTP	15.240.000,00	1.222.212,70	8,02	9.011.258,84	59,13
Producto Perspose - SMT	1.6.0.0.13.99.12.00		10.486.123,00	303.967,73	2,90	4.709.836,09	44,91
18.00.1398/15.00 Temmode Permissão de Ularo CONVAIS (CONVAIS CONVAIS C	1.6.0.0.13.99.13.00	3	280.000,00	45.639,70	16,30	322.977,30	115,35
CONVINS	1.6.0.0.13.99.14.00	Cadastramento de Ambulantes	10.000,00	720,00	7,20	5.000,00	50,00
18.00.13.99.16.00 Acrowação as Prijettos COMUNIS COMUN	1.6.0.0.13.99.15.00		258.000,00	14.787,00	5,73	128.644,00	49,86
18.00.14.00.00.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃOE 279.988.00 384.588.06 16.87 1955.076.08 68.5 15.00.14.51.00.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃOE 279.988.00 384.588.06 16.87 1.955.076.08 68.5 15.00.04.00.00.00 SERVIÇOS DE COLETA TRANSPERIORET, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS DE COLETA TRANSPERIORET, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS 1.00.00.00.00 261.447.50 4.36 1.994.187.45 33.3 15.00.00 0.00.00 de Residuos Selidos - Saide 16.00.00.00.00 261.447.50 4.36 1.994.187.45 33.3 15.00.00 0.00.00 0.00.00 SERVIÇOS 1.1.00.00.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.6.0.0.13.99.16.00	Aprovação de Projetos -	330.000,00	71.266,00	21,60	632.164,00	191,56
18.0.0.14.51.00.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E 2.779.936,00 384.598,90 16,67 1,956.678,06 65.7 FISCALZAÇÃO C FISCALZAÇÃO C SERVIÇOS DE COLETA, 6.000.000,00 281.447,90 4,36 1,994.187,45 33.2 TRANSPORTE, TRATAMENO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS C COLETA GROSSINOS SINCIPAL DE RESIDUOS C COLETA GROSSINOS C 221.447,90 148.656,73 12.03 779.150,44 63.3 18.00.99.800.00 0 OUTROS SERVIÇOS C 2.194.65,00 148.656,67 12.03 779.150,54 63.3 18.00.99.800.00 0 OUTROS SERVIÇOS C 2.194.65,00 148.656,67 12.03 779.150,54 63.3 18.00.99.800.00 0 TRANSFERÊNCIAS COMPRINTES C 16.771.434.633,01 1.100.666,57 22.9 6.56 9.625.894.308,67 57.17.20.00 00.00 0 TRANSFERÊNCIAS COMPRINTES C 16.600.797.200,00 1.100.686.935,68 6.63 9.621.788.316,97 677.17.200.00 00.00 0 TRANSFERÊNCIAS C DIVIDAD C 2.988.401.596,00 212.244.206,69 7,11 12.23.231.891,86,97 677.17.200.00 00.00 0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO C 2.988.401.596,00 212.244.206,69 7,11 12.23.231.891,86,97 677.17.21.00.00 00.00 0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO C 2.988.401.596,00 212.442.266,90 7,11 13.823.818.31,86,97 677.17.21.00.00 00.00 0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO C 2.988.401.596,00 212.442.266,90 7,11 13.823.823.00 2 656.17.21.01.02.00 0 C Cole-Parte do Fiundo de 2.741.96.617.00 2 2.201.944.0 8.46 125.256.30.942 656.17.21.01.02.00 0 C Cole-Parte do Fiundo de 2.741.96.617.0 0 2.201.944.0 8.06 125.256.30.942 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125.256.90.94 8.06 125	1.6.0.0.14.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E	2.279.936,00	384.568,96	16,87	1.955.678,66	85,78
18.0.0.43.00.00.00 SERVICOS DE COLETA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS 18.00.43.51.00.00 Coleta de Residuos Solidos - Saúde - LIMPURB 18.00.980.00.00 Coleta de Residuos Selidos - Saúde - LIMPURB 18.00.980.00.00 OUTROS SERVIÇOS 3.2.19.488.00 154.650.53 4.80 13.84.318.65 43.1 18.00.987.00.00 OUTROS SERVIÇOS 12.19.465.00 146.665.67 12.03 778.150.54 633.1 18.00.987.00.00 OUTROS SERVIÇOS 12.19.465.00 146.665.67 12.03 778.150.54 633.1 17.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS 12.19.465.00 140.665.67 12.03 778.150.54 633.1 17.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS 12.19.465.00 140.665.67 12.03 778.150.54 633.1 17.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS 12.19.465.00 1.00.665.752.29 6.55 9.625.894.306.67 57.1 17.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS 16.50 177.43.00.00 0.00 OUTROS SERVIÇOS 16.50 177.43.00.00 0.00 OUTROS SERVIÇOS 16.50 177.43.00.00 0.00 OUTROS SERVIÇOS 16.50 1774.34.00.00 0.00 OUTROS SERVIÇOS 1874.00 0.00 0.00 OUTROS SERVIÇOS 1874.00 0.00 OUTROS SERVIÇOS 1874.00 0.00 0.00 OUTROS SERVIÇOS 1874.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.6.0.0.14.51.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E	2.279.936,00	384.568,96	16,87	1.955.678,66	85,78
18.0.043.51.00.00	1.6.0.0.43.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E	6.000.000,00	261.447,90	4,36	1.994.187,45	33,24
18.00.9980.0000 OUTROS SERVIÇOS 1.219.485,00 146.860,63 4.80 1.384.18,65 4.33, 4.80 0.0000 OUTROS SERVIÇOS 1.219.485,00 146.866,67 12.03 779.150,54 6.30,418.00,99871000 Pologerador de tridego (FMOT) 2.000.0000,00 7.894,86 0.40 606.168,11 3.00,417.10.000.000,00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 16.771.434.693,00 1.100.698.752.29 6.56 9.525.894.398,67 57.575.172.000.000,00 00 TRANSFERÊNCIAS OUTROS SERVIÇOS 16.600.797.729.00 1.100.698.752.29 6.56 9.525.894.898,67 57.575.172.000.000,00 00 TRANSFERÊNCIAS OUTROS CORRENTES 16.707.434.693,00 1.100.698.752.29 6.56 9.525.894.898,67 57.575.172.000.000,00 00 TRANSFERÊNCIAS OUTROS CORRENTES 16.707.494.693,00 1.100.698.752.29 6.56 9.525.894.898,67 57.575.172.000.000,00 00 TRANSFERÊNCIAS OUTROS CORRENTES 16.7000.000 00 TRANSFERÊNCIAS OUTROS CORRENTES 18.7000.000 00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA 274.156.617.00 23.201.364.40 8.66 152.553.034.22 556.000.000 00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA 274.156.617.00 23.201.364.40 8.66 152.553.034.22 556.000.000 00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA 274.156.617.00 23.201.364.40 8.66 152.553.034.22 556.000.000 00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA 274.156.617.00 23.201.364.40 8.66 152.553.034.22 556.000.000 00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA 274.156.617.00 00.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00 8.025.603,04 0.00	1.6.0.0.43.51.00.00	Coleta de Resíduos Sólidos - Saúde	6.000.000,00	261.447,90	4,36	1.994.187,45	33,24
1.0.0.0.98.89.0.0.0 OUTROS SERVIÇOS 1.219.485.00 148.685.67 12.03 779.150.54 63.0 1.0.0.0.9871.00.00 Polo gerador de triflego (FMDT) 2.000.000.00 7.984.86 0.40 0.501.86.11 30.0 17.00.000.00.00 TRANSFERÉNCIAS CORRENTES 16.771.46.03.00 1.100.689.752.29 6.56 8.625.984.308.67 57.172.00.000.00 TRANSFERÉNCIAS OUNIÃO 16.007.97.290.00 1.100.689.752.39 6.56 8.625.984.308.67 57.172.10.000.00.00 TRANSFERÉNCIAS DA UNIÃO 2.986.401.556.00 212.244.236.89 7.11 1.523.819.813.63 51.0 1.722.10.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2.986.401.556.00 212.244.236.89 7.11 1.523.819.813.63 51.0 1.722.10.10.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2.986.401.556.00 212.244.236.89 7.11 1.523.819.813.63 51.0 1.722.10.10.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2.741.56.617.00 23.201.364.40 8.6 152.550.304.22 55.0 1.10.00 1.10.00 1.10.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2.741.56.617.00 23.201.364.40 8.6 152.550.304.22 55.0 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00 1.10.00	1 6 0 0 99 00 00 00		3 219 485 00	154 650 53	4 80	1 384 318 65	43,00
18.0.0.9971.00.00 Polo gerador de traflego (FMDT) 2.000.000.00 7,984,86 0,40 605.188,11 30.2 17.0.0.000.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 16,771.434,603.00 1.100.696752.29 6.56 9.659.93.06.67 57. 17.2.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2.986.401.596.00 1.00.6989.53.68 6.63 9611.798.316.97 17.2.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2.986.401.596.00 212.244.236.69 7.11 1.523.819.813.63 51.1 17.2.1.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA 274.156.617.00 23.201.364.40 8.46 152.553.034.22 55.6 17.2.1.01.02.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA 274.156.617.00 23.201.364.40 8.46 152.553.034.22 55.6 17.2.1.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de 271.955.580.00 15.158.455.62 5.57 143.823.823.07 52.4 17.2.1.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal 17.2.1.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo Part. 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.		•					
1.7.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 16.771.434.603.00 1.100.698.752.29 6.56 9.825.894.308.67 57.7 (2.00.000.000 TRANSFERÊNCIAS 16.600.797.290.00 1.100.698.752.29 6.56 9.825.894.308.67 57.7 17.2.000.000.00 TRANSFERÊNCIAS 16.600.797.290.00 1.100.698.555.88 6.63 9.817.798.316.97 57.8 17.7 17.2.100.000.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2.986.401.566.00 212.244.236.69 7.11 1.523.819.81.3.63 51.1 17.2.1.010.000.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA 274.156.617.00 23.201.364.40 8.46 152.553.034.22 65.6 UNIÃO COLA-Parte do Fundo de 274.156.617.00 13.201.364.40 8.46 152.553.034.22 65.6 UNIÃO COLA-Parte do Fundo Part. 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04							
1.7.2.1.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS 16.600.797.290.00 1.100.689.535,68 6.83 9.611.798.316.97 57.5 1.100.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2.986.401.566.00 212.244.236.69 7.11 1.523.819.813.63 51.5 1.7.2.1.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO 274.156.617.00 23.201.364.40 8.46 152.553.034.22 55.5 1.7.2.1.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO 274.156.617.00 23.201.364.40 8.46 152.553.034.22 55.5 1.7.2.1.01.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de 271.955.580.00 15.158.455.62 5.57 143.823.823.07 52.4 1.7.2.1.01.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Part. 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.1 1.7.2.1.01.00.00 Cota-Parte do Fundo Part. 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.1 1.7.2.1.01.00.00 Cota-Parte do Imposto s' a 2.195.632.00 17.305.74 0.79 684.651.31 31.7 1.7.2.1.01.32.00.00 Cota-Parte do Imposto s' a 2.195.632.00 17.305.74 0.79 684.651.31 31.7 1.7.2.1.01.32.00.00 Cota-Parte do Imposto s' A 2.3.870.772.00 2.181.249.98 9.14 12.751.120.20 53.4 1.7.2.1.2.2.2.00.00 Rel Crédito, Cambio e Seguro, ou Rel CARROLLA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS 1.883.947.012.00 144.167.376.71 7.65 947.999.982.25 50.3 1.7.2.1.22.20.00.00 Cota-Parte da Compensação 2.545.092.00 2.0792.76 8.68 1.306.409.69 51.3 1.7.2.1.22.20.00.00 PENASCA DE RECURSOS 1.883.947.012.00 144.167.376.71 7.65 947.999.982.25 50.3 1.7.2.1.23.30.00.00 PENASCERA CORRESPONDO E RECURSOS 1.883.947.012.00 144.167.376.71 7.65 947.999.982.25 50.3 1.7.2.1.33.52.00.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FINS 546.408.00.00 50.458.927.15 9.23 339.646.157.42 62.17.2.133.52.00.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FINS 546.408.00.00 50.458.927.15 9.23 339.646.157.42 62.17.2.133.52.00.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FINS 546.408.00.00 50.458.927.15 9.23 339.646.157.42 62.17.2.133.52.00.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FINS 546.408.00.00 50.458.927.15 9.23 339.646.157.42 62.17.2.133.52.00.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FINS 546.408.00.00 50.458.927.15 9.23 339.64					•	•	
1.7.2.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2.986.401.556,00 212.244.236,69 7,11 1.523.819.813,63 51.4 1.7.2.1.01.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA 274.156.617.00 23.201.364.40 8.46 152.553.034,22 55.6 1.7.2.1.01.00.00 Cotal-Parte do Fundo de 271.955.580.00 15.158.455,62 5.57 143.823.823,07 52.4 1.7.2.1.01.00.00 Cotal-Parte do Fundo de 271.955.580.00 15.158.455,62 5.57 143.823.823,07 52.4 Mensal		TRANSFERÊNCIAS		•		,	57,39 57,90
1.7.2.1.01.00.00	1 7 2 1 00 00 00 00		2.006.404.556.00	242 244 226 60	7 11	1 500 010 010 60	E1 02
1.7.2.1.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de 271.955.580.00 15.158.455.62 5.57 143.823.823.07 52.60 Participação dos Municípios - Cota Mensal 1.7.2.1.01.04.00.00 Cota-Parte do Fundo Part. 0.00 8.025.603.04 0.00 8.025.603.04 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA			•		55,64
1.7.2.1.01.04.00.00 Cota-Parte do Fundo Part.	1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	271.955.580,00	15.158.455,62	5,57	143.823.823,07	52,89
1.7.2.1.01.05 00.00 Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural 2.195.632,00 17.305,74 0,79 684.651,31 31,1000,00 17.2.1.01.32.00.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.7.2.1.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo Part. Municípios - 1% Cota entregue no	0,00	8.025.603,04	0,00	8.025.603,04	0,00
1.7.2.1.01.32.00.00 Cota-parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel 1.7.2.1.22.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DA 23.870.772,00 2.181.249,98 9,14 12.751.120,20 53.4 1.7.2.1.22.11.00.00 TRANSFERÊNCIA DA 23.870.772,00 2.181.249,98 9,14 12.751.120,20 53.4 1.7.2.1.22.11.00.00 Cota-Parte da Compensação 366.588,00 16.019,49 4.37 458.061,14 124.5 1.7.2.1.22.20.00.00 Cota-Parte da Compensação 2.545.092,00 220.792,76 8,68 1.306.409,69 51.3 1.7.2.1.22.30.00.00 Cota-Parte da Compensação 2.545.092,00 220.792,76 8,68 1.306.409,69 51.3 1.7.2.1.22.30.00.00 Cota-Parte Royalties - 20.959.092,00 1.944.437,73 9,28 10.986.649,37 52.4 1.7.2.1.33.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 1.883.947.012,00 144.167.376,71 7,65 947.999.982,25 50.3 1.7.2.1.33.52.00.00 ATENÇÃO BÁSICA - FMS 546.408.000,00 50.458.927,15 9,23 339.646.157,42 62.7 1.7.2.1.33.52.01.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB 262.000.000,00 21.805.312,92 8,32 174.442.503,36 66.8 1.7.2.1.33.52.02.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - 284.408.000,00 28.653.814,23 10.07 165.203.654,06 58.6 1.7.2.1.33.52.02.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - 284.408.000,00 28.653.814,23 10.07 165.203.654,06 58.6 1.7.2.1.33.52.02.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - 284.408.000,00 28.653.814,23 10.07 165.203.654,06 58.6 1.7.2.1.33.52.02.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - 284.408.000,00 28.653.814,23 10.07 165.203.654,06 58.6 1.7.2.1.33.52.02.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - 284.408.000,00 28.653.814,23 10.07 165.203.654,06 58.6 1.7.2.1.33.52.02.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - 284.408.000,00 28.653.814,23 10.07 165.203.654,06 58.6 1.7.2.1.33.52.02.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - 284.408.000,00 28.653.814,23 10.07 165.203.654,06 58.6 1.7.2.1.33.52.02.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - 284.408.000,00 28.653.814,23 28.6 28.6 28.6 28.6 28.6 28.6 28.6 28.6 28.6 28.6 28.6 28.6 28.6 28.	1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto s/ a	2.195.632,00	17.305,74	0,79	684.651,31	31,18
1.7.2.1.22.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO DE RECURSOS NA 1.7.2.1.22.11.00.00 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos 1.7.2.1.22.20.00.00 Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral CFEM COmpensação Transferência de Extração Mineral CFEM 1.7.2.1.22.30.00.00 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróle 1.7.2.1.33.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE T	1.7.2.1.01.32.00.00	Cota-parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou	5.405,00	0,00	0,00	18.956,80	350,73
1.7.2.1.22.11.00.00 Cota-Parte da Compensação 366.588,00 16.019,49 4,37 458.061,14 124.5 Financeira de Recursos Hídricos 1.7.2.1.22.20.00.00 Cota-Parte da Compensação 2.545.092,00 220.792,76 8,68 1.306.409,69 51,5 Financeira de Extração Mineral - CFEM 20.959.092,00 1.944.437,73 9,28 10.986.649,37 52,4 Compensação Financeira pela Produção de Petróle 1.7.2.1.33.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 1.883.947.012,00 144.167.376,71 7,65 947.999.982,25 50,3 DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES 1.7.2.1.33.52.00.00 ATENÇÃO BÁSICA - FMS 546.408.000,00 50.458.927,15 9,23 339.646.157,42 62,7 1.7.2.1.33.52.01.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS 1.7.2.1.33.52.02.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - 284.408.000,00 28.653.614,23 10,07 165.203.654,06 58,00 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,49 16.019,	1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	23.870.772,00	2.181.249,98	9,14	12.751.120,20	53,42
1.7.2.1.22.20.00.00 Cota-Parte da Compensação 2.545.092,00 220.792,76 8,68 1.306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,69 51,306.409,6	1.7.2.1.22.11.00.00	Cota-Parte da Compensação	366.588,00	16.019,49	4,37	458.061,14	124,95
1.7.2.1.22.30.00.00 Cota-Parte Royalties - 20.959.092,00 1.944.437,73 9,28 10.986.649,37 52,4 Compensação Financeira pela Produção de Petróle 1.7.2.1.33.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 1.883.947.012,00 144.167.376,71 7,65 947.999.982,25 50,3 DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES 1.7.2.1.33.52.00.00 ATENÇÃO BÁSICA - FMS 546.408.000,00 50.458.927,15 9,23 339.646.157,42 62,7 1.7.2.1.33.52.01.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS 1.7.2.1.33.52.02.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - 284.408.000,00 28.653.614,23 10,07 165.203.654,06 58,6 VARIAVEL (PAB VARIAVEL) - FMS	1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral -	2.545.092,00	220.792,76	8,68	1.306.409,69	51,33
1.7.2.1.33.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 1.883.947.012,00 144.167.376,71 7,65 947.999.982,25 50,30 DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES 1.7.2.1.33.52.00.00 ATENÇÃO BÁSICA - FMS 546.408.000,00 50.458.927,15 9,23 339.646.157,42 62,7 1.7.2.1.33.52.01.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS 1.7.2.1.33.52.02.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - 284.408.000,00 28.653.614,23 10,07 165.203.654,06 58,00 VARIAVEL (PAB VARIAVEL) - FMS	1.7.2.1.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela	20.959.092,00	1.944.437,73	9,28	10.986.649,37	52,42
1.7.2.1.33.52.01.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB 262.000.000,00 21.805.312,92 8,32 174.442.503,36 66,4 Fixo) - FMS 1.7.2.1.33.52.02.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - 284.408.000,00 28.653.614,23 10,07 165.203.654,06 58,0 VARIAVEL (PAB VARIAVEL) - FMS	1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.883.947.012,00	144.167.376,71	7,65	947.999.982,25	50,32
1.7.2.1.33.52.01.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB 262.000.000,00 21.805.312,92 8,32 174.442.503,36 66,4	1.7.2.1.33.52.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - FMS	546.408.000,00	50.458.927,15	9,23	339.646.157,42	62,16
Fixo) - FMS	1.7.2.1.33.52.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB	262.000.000,00			174.442.503,36	66,58
FMS	1.7.2.1.33.52.02.00	Fixo) - FMS					58,09
1.7.2.1.33.52.02.01 Saúde da Família -FMS 86.000.000,00 8.291.966,50 9,64 55.082.509,00 64,4							
	1.7.2.1.33.52.02.01	Saúde da Família -FMS	86.000.000,00	8.291.966,50	9,64	55.082.509,00	64,05



Exercício: 2016

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.7.2.1.33.52.02.02	2 Agentes Comunitários de	87.417.000,00	7.253.142,00	8,30	51.118.782,00	58,48
	Saúde -FMS			·	,,,,	
1.7.2.1.33.52.02.03	3 Saúde Bucal -FMS	9.180.000,00	0,00	0,00	948.230,00	10,33
1.7.2.1.33.52.02.08	8 Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - ATB- FMS	84.651.000,00	11.908.505,73	14,07	48.694.133,06	57,52
1.7.2.1.33.52.02.09	9 Núcleo Apoio Saúde Família - NASF ¿ FMS	17.160.000,00	1.200.000,00	6,99	9.360.000,00	54,55
1.7.2.1.33.53.00.00	0 ATENÇÃO DE MAC AMBULALTORIAL E HOSPITALAR - FMS	1.213.732.012,00	84.770.982,89	6,98	525.909.166,73	43,33
1.7.2.1.33.53.01.00		911.167.012,00	58.709.057,21	6,44	347.976.421,27	38,19
1.7.2.1.33.53.01.0	1 Teto Financeiro - FMS	533.633.000,00	27.808.321,55	5,21	172.240.241,92	32,28
1.7.2.1.33.53.01.02	2 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	47.724.000,00	3.748.502,00	7,85	26.239.514,00	54,98
1.7.2.1.33.53.01.03		5.040.000,00	513.700,00	10,19	3.595.900,00	71,35
1.7.2.1.33.53.01.04	4 CAPS -Centro de Atenção Psicossocial - FMS	43.807.000,00	3.561.092,62	8,13	24.927.648,34	56,90
1.7.2.1.33.53.01.00	6 Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - MAC- FMS	280.963.012,00	23.077.441,04	8,21	120.973.117,01	43,06
1.7.2.1.33.53.02.00	0 FUNDO DE AÇÕES ESTRATEGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FMS	281.223.000,00	15.524.321,16	5,52	153.459.147,18	54,57
1.7.2.1.33.53.02.02	-	171.932.000,00	15.524.321,16	9,03	108.573.932,33	63,15
1.7.2.1.33.53.02.0	8 Transplantes - Outros - FMS	109.291.000,00	0,00	0,00	44.885.214,85	41,07
1.7.2.1.33.53.04.00	0 OUTROS PROG. FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO/ FAEC - FMS	21.342.000,00	10.537.604,52	49,37	24.473.598,28	114,67
1.7.2.1.33.53.04.0		21.342.000,00	10.537.604,52	49,37	24.473.598,28	114,67
1.7.2.1.33.54.00.00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	62.070.000,00	3.978.116,09	6,41	41.738.203,46	67,24
1.7.2.1.33.54.01.00	0 VIgilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS	40.086.000,00	3.022.891,52	7,54	23.687.182,06	59,09
1.7.2.1.33.54.02.00		8.832.000,00	0,00	0,00	4.506.723,40	51,03
1.7.2.1.33.54.03.00	0 Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - VS- FMS	13.152.000,00	955.224,57	7,26	13.544.298,00	102,98
1.7.2.1.33.55.00.00		59.712.000,00	4.959.350,58	8,31	39.524.804,64	66,19
1.7.2.1.33.55.01.00	0 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	57.712.000,00	4.809.350,58	8,33	38.474.804,64	66,67
1.7.2.1.33.55.03.00	O Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Assist Farm- FMS	2.000.000,00	150.000,00	7,50	1.050.000,00	52,50
1.7.2.1.33.56.00.00	0 GESTÃO SUS - FMS	2.025.000,00	0,00	0,00	1.181.650,00	58,35
1.7.2.1.33.56.01.00	0 Qualificação da Gestão do SUS - FMS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.56.02.00	0 Implantação de Ações e Serviços de Saúde - FMS	1.872.000,00	0,00	0,00	1.105.650,00	59,06
1.7.2.1.33.56.03.00	O Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Gestão- FMS	150.000,00	0,00	0,00	76.000,00	50,67
1.7.2.1.34.00.00.00		62.577.753,00	4.894.400,68	7,82	36.201.001,92	57,85
1.7.2.1.34.52.00.00		18.612.936,00	600.000,00	3,22	9.636.880,00	51,78
1.7.2.1.34.53.00.00		26.772.000,00	1.718.000,00	6,42	17.039.000,00	63,64
1.7.2.1.34.54.00.00		17.192.817,00	2.576.400,68	14,99	9.525.121,92	55,40
1.7.2.1.35.00.00.00		706.413.126,00	35.077.260,64	4,97	355.256.585,08	50,29
1.7.2.1.35.01.00.00		520.181.526,00	34.604.654,64	6,65	271.147.774,59	52,13





Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no	% Realizada Mês	Realizada até o	% até o Mês
			Mês	sobre o Orçado	Mês	sobre o Orçado
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	105.610.600,00	472.606,00	0,45	33.781.800,00	31,99
1.7.2.1.35.04.00.00	O Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00.0		80.500.000,00	0,00	0,00	50.327.010,49	62,52
1.7.2.1.35.99.01.0	0 FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil	10.000.000,00	0,00	0,00	5.709.982,20	57,10
1.7.2.1.35.99.02.0	0 FNDE - Atend. crianças de 0 a 48m - Bolsa Família	60.000.000,00	0,00	0,00	41.413.903,29	69,02
1.7.2.1.35.99.05.0	0 FNDE - Projovem	10.500.000,00	0,00	0,00	3.203.125,00	30,51
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	35.436.276,00	2.722.584,28	7,68	19.058.089,96	53,78
1.7.2.1.36.51.00.00	0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC N° 87/96	35.436.276,00	2.722.584,28	7,68	19.058.089,96	53,78
1.7.2.2.00.00.00.00	0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.936.292.268,00	631.313.988,92	6,35	6.019.514.949,14	60,58
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.828.566.415,00	625.829.211,84	6,37	5.968.241.484,30	60,72
1.7.2.2.01.01.00.0	0 Cota-Parte do ICMS	7.264.380.369,00	545.297.378,73	7,51	3.844.898.163,68	52,93
1.7.2.2.01.02.00.0	0 Cota-Parte do IPVA	2.501.199.996,00	73.200.114,09	2,93	2.087.281.949,25	83,45
1.7.2.2.01.04.00.0	0 Cota-Parte do IPI s/ Exportação	61.646.050,00	3.272.346,88	5,31	26.054.642,64	42,26
1.7.2.2.01.13.00.00	Intervenção no Domínio Econômico	1.340.000,00	4.059.372,14	302,94	10.006.728,73	746,77
1.7.2.2.99.00.00.00	ESTADOS	107.725.853,00	5.484.777,08	5,09	51.273.464,84	47,60
1.7.2.2.99.55.00.0		65.055.853,00	5.406.321,08	8,31	37.844.247,56	58,17
1.7.2.2.99.60.00.00	Saúde - FMS	42.670.000,00	78.456,00	0,18	13.429.217,28	31,47
1.7.2.4.00.00.00.00	MULTIGOVERNAMENTAIS	3.678.103.466,00	257.131.310,07	6,99	2.068.463.554,20	56,24
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	3.678.103.466,00	257.131.310,07	6,99	2.068.463.554,20	56,24
1.7.2.4.01.51.00.0	0 Da União	294.573.783,00	69.078.422,60	23,45	213.846.052,83	72,60
1.7.2.4.01.52.00.00	0 Do Estado	3.383.529.683,00	188.052.887,47	5,56	1.854.617.501,37	54,81
1.7.5.0.00.00.00.00	0 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	108.000.000,00	7.216,61	0,01	9.990.579,46	9,25
1.7.5.0.51.00.00.00	0 FUMCAD - Imposto de Renda	108.000.000,00	7.216,61	0,01	9.814.310,73	9,09
1.7.5.0.54.00.00.00	PMSP/SF - DOAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE FUNDO DE CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	176.268,73	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00	_	62.637.313,00	0,00	0,00	4.105.412,24	6,55
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	62.637.313,00	0,00	0,00	4.105.412,24	6,55
1.7.6.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊ	5.792.311,00	0,00	0,00	3.275.417,92	56,55
1.7.6.1.03.51.00.0	0 PMSP/SAS/FMAS	5.792.311,00	0,00	0,00	3.275.417,92	56,55
1.7.6.1.99.00.00.00	O OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	56.845.002,00	0,00	0,00	829.994,32	1,46
1.7.6.1.99.54.00.0	O Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	4.907.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.56.00.0	0 Convênios MINC/SMC	11.925.000,00	0,00	0,00	500.000,00	4,19
1.7.6.1.99.61.00.0	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.67.00.0	0 CONVÊNIO SDTE X UNIÃO	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.68.00.0	O Convênio União - Centros de Cidadania da Mulher	132.500,00	0,00	0,00	132.500,00	100,00
1.7.6.1.99.69.00.0	0 Conv União - Fóruns Reg de Inc a Part Pop Mulher	0,00	0,00	0,00	197.494,32	0,00
1.7.6.1.99.70.00.00	Passagem	430.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.71.00.0		7.342.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.75.00.0		44.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.76.00.0		1.062.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.0		2.671.831.548,00	241.943.275,54	9,06	1.841.450.476,90	68,92
1.9.1.0.00.00.00.00		1.515.717.152,00	172.218.653,38	11,36	1.093.671.345,58	72,16
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	202.254.474,00	21.966.722,44	10,86	142.652.542,78	70,53





% até o Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada no Mês	Receita Orçada	specificação da Receita	Código I
0,00	0,02	0,00	0,00	450,00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROV. QUALQUER NATUREZA	.9.1.1.02.00.00.00
0,00	0,02	0,00	0,00	450,00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes	.9.1.1.02.03.00.00
59,03	34.685.797,42	9,41	5.528.319,37	58.758.957,00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	.9.1.1.38.00.00.00
59,03	34.685.797,42	9,41	5.528.319,37	58.758.957,00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	.9.1.1.38.51.00.00
62,50	14.297.909,17	5,43	1.242.537,21	22.875.438,00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	.9.1.1.39.00.00.00
62,50	14.297.909,17	5,43	1.242.537,21	22.875.438,00	Multas e Juros de Mora do ITBI	.9.1.1.39.51.00.00
80,41	83.433.357,98	12,51	12.980.106,00	103.754.304,00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	.9.1.1.40.00.00.00
76,32	66.475.244,93	11,80	10.278.082,20	87.105.027,00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	.9.1.1.40.51.00.00
100,36	16.709.712,90	15,99	2.661.661,42	16.649.277,00	Multas e Juros de Mora do ISSQN - Simples Nacional	.9.1.1.40.52.00.00
0,00	248.400,15	0,00	40.362,38	0,00	Multas e Juros de Mora - ISS-PRD-PARCELAMENTO	.9.1.1.40.53.00.00
60,69	10.235.478,19	13,14	2.215.759,86	16.865.325,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	.9.1.1.99.00.00.00
60,69	10.235.478,19	13,14	2.215.759,86	16.865.325,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	.9.1.1.99.01.00.00
0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	.9.1.2.00.00.00.00
0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTR.S/A REC.DAS CONCESS.ENERGIA ELETRICA	.9.1.2.34.00.00.00
0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTR.S/A REC.DAS CONCESS.ENERGIA ELETRICA	.9.1.2.34.51.00.00
0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	.9.1.2.99.00.00.00
0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	.9.1.2.99.01.00.00
0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	.9.1.2.99.01.01.00
66,64	92.875.136,89	11,86	16.524.665,99	139.374.996,00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	.9.1.3.00.00.00.00
60,13	54.328.655,88	10,74	9.701.309,41	90.355.209,00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	.9.1.3.11.00.00.00
60,13	54.328.655,88	10,74	9.701.309,41	90.355.209,00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	.9.1.3.11.51.00.00
107,37	1.006.652,40	18,38	172.367,77	937.566,00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	.9.1.3.12.00.00.00
107,37	1.006.652,40	18,38	172.367,77	937.566,00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	.9.1.3.12.51.00.00
76,58	28.953.594,23	13,62	5.147.590,31	37.807.697,00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	.9.1.3.13.00.00.00
85,83	27.173.363,22	15,57	4.930.291,27	31.660.176,00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE ISS	.9.1.3.13.51.00.00
28,31	1.740.293,69	3,48	214.231,12	6.147.521,00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa ISS Simp.Nac	.9.1.3.13.52.00.00
0,00	39.937,32	0,00	3.067,92	0,00	Multas e Juros de Mora da Divid Ativa - ISS-PRD-PARCELAMENTO	.9.1.3.13.53.00.00
39,43	100.350,79	6,21	15.802,61	254.481,00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	.9.1.3.98.00.00.00
39,43	100.350,79	6,21	15.802,61	254.481,00	MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAV.	.9.1.3.98.51.00.00
84,69	8.485.883,59	14,85	1.487.595,89	10.020.043,00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	.9.1.3.99.00.00.00
0,00	24,38	0,00	24,38	0,00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IVV	.9.1.3.99.51.00.00
84,69	8.485.859,21	14,85	1.487.571,51	10.020.043,00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	.9.1.3.99.52.00.00
93,61	7.259.276,38	13,16	1.020.878,97	7.755.000,00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	.9.1.5.00.00.00.00
93,61	7.259.276,38	13,16	1.020.878,97	7.755.000,00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	.9.1.5.99.00.00.00
93,61	7.259.276,38	13,16	1.020.878,97	7.755.000,00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	.9.1.5.99.01.00.00





Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.1.5.99.01.03.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de O	6.050.000,00	684.156,07	11,31	5.541.475,70	91,59
1.9.1.5.99.01.04.00		1.705.000,00	336.722,90	19,75	1.717.800,68	100,75
1.9.1.8.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	919.541,34	0,00
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	919.541,34	0,00
1.9.1.8.99.01.00.00	O OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	919.541,34	0,00
1.9.1.8.99.01.52.00	Multas e Juros do PPI - Honorários	0,00	0,00	0,00	919.541,34	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.165.732.682,00	132.706.385,98	11,38	849.964.848,19	72,91
1.9.1.9.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.000.000,00	95.928,93	4,80	798.662,05	39,93
1.9.1.9.10.52.00.00		2.000.000,00	95.928,93	4,80	798.662,05	39,93
1.9.1.9.15.00.00.00	,	1.110.194.392,00	125.828.814,79	11,33	798.591.940,74	71,93
1.9.1.9.15.51.00.00	DE TRÂNSITO) Multas de Trânsito - DSV	1.056.781.410,00	122.956.837,88	11,64	782.255.456,95	74,02
1.9.1.9.15.52.00.00) Multas de Trânsito Veículos de	25.412.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.53.00.00		13.000.000,00	557.900,49	4,29	3.998.355,43	30,76
1.9.1.9.15.54.00.00	Perigosos - DSV Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	15.000.000,00	2.314.076,42	15,43	12.338.128,36	82,25
1.9.1.9.27.00.00.00		10.720.000,00	1.355.350,90	12,64	18.031.760,21	168,21
1.9.1.9.27.52.00.00		10.720.000,00	1.355.350,90	12,64	18.031.760,21	168,21
1.9.1.9.32.00.00.00) MULTAS APLICADAS NO ÂMBITO DE PROCESSO JUDICIAL	0,00	861,12	0,00	130.172,42	0,00
1.9.1.9.32.20.00.00) MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	861,12	0,00	130.172,42	0,00
1.9.1.9.32.20.02.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	0,00	861,12	0,00	130.172,42	0,00
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.116.790,00	526.392,45	12,79	5.863.578,52	142,43
1.9.1.9.35.10.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	4.116.790,00	526.392,45	12,79	5.863.578,52	142,43
1.9.1.9.35.10.02.00) FEMA	1.116.790,00	72.486,89	6,49	397.240,33	35,57
1.9.1.9.35.10.03.00	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	3.000.000,00	453.905,56	15,13	5.466.338,19	182,21
1.9.1.9.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	26.500,00	2.977,61	11,24	6.435,84	24,29
1.9.1.9.48.51.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	26.500,00	2.977,61	11,24	6.435,84	24,29
1.9.1.9.50.00.00.00	•	2.300.000,00	0,00	0,00	87.489,03	3,80
1.9.1.9.50.51.00.00	FUNCAP	2.300.000,00	0,00	0,00	87.489,03	3,80
1.9.1.9.99.00.00.00		36.375.000,00	4.896.060,18	13,46	26.454.809,38	72,73
1.9.1.9.99.51.00.00		6.375.000,00	209.611,64	3,29	1.745.841,34	27,39
1.9.1.9.99.57.00.00		30.000.000,00 8.198.951,00	4.686.448,54 2.079.379,00	15,62	24.708.968,04 8.758.360,53	82,36 106,82
	, ,	•		25,36	•	
1.9.2.1.00.00.00.00		60.000,00 60.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	19.052,14 19.052,14	31,75 31,75
1.9.2.1.99.51.00.00		60.000,00	0,00	0,00	19.052,14	31,75
1.9.2.2.00.00.00.00		8.138.951,00	2.079.379,00	25,55	8.739.308,39	107,38
1.9.2.2.01.00.00.00	, ,	0,00	0,00	0,00	198,74	0,00
1.9.2.2.01.10.00.00	Restituições de Convênios - Primárias	0,00	0,00	0,00	198,74	0,00
1.9.2.2.01.10.01.00		0,00	0,00	0,00	198,74	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00	_	8.138.951,00	2.079.379,00	25,55	8.739.109,65	107,37
1.9.2.2.99.51.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUMCAD	0,00	295.225,86	0,00	406.785,03	0,00
1.9.2.2.99.53.00.00	Restituições Diversas - FMS	30.000,00	21.949,93	73,17	1.705.932,99	5.686,44
1.9.2.2.99.64.00.00) Restituições Diversas	8.000.000,00	1.746.206,11	21,83	6.506.141,20	81,33
1.9.2.2.99.65.00.00		108.951,00	15.997,10	14,68	120.250,43	110,37
1.9.3.0.00.00.00.00		279.784.089,00	65.982.978,65	23,58	453.120.220,98	161,95
1.9.3.1.00.00.00.00		250.210.001,00	64.170.310,27	25,65	440.926.813,08	176,22
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/a Propriedade Predial e Territori	143.479.136,00	38.145.587,84	26,59	270.004.839,07	188,18





Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.3.1.12.00.00.0	0 Receita da Dívida Ativa do Imposto s/a	869.948,00	440.661,13	50,65	3.582.976,17	411,86
1.9.3.1.13.00.00.0	Transmissão Inter-Vivos de Bens Receita da Dívida Ativa do Imposto s/	92.580.891,00	22.888.390,96	24,72	149.912.851,50	161,93
1.9.3.1.13.51.00.00	Serviços de Qualquer Natureza - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer	51.057.453,00	21.260.888,16	41,64	136.031.082,49	266,43
1.9.3.1.13.52.00.0	Natureza	41.523.438,00	1.556.803,35	3,75	12.362.913,21	29,77
1.9.3.1.13.53.00.0	Simples Nacional Receita da Dívida Ativa - ISS -	0,00	69.245,09	0,00	1.505.728,66	0,00
1.9.3.1.13.54.00.0	PRD - PARCELAMENTO	0,00	1.454,36	0,00	13.127,14	0,00
1.9.3.1.98.00.00.00	PRD - PARCELAMENTO	141.499,00	64.218,26	45,38	473.221,76	334,43
1.9.3.1.99.00.00.00	Melhoria P/ Pav. e Obras Compl.	13.138.527,00	2.631.452,08	20,03	16.952.924,58	129,03
	OUTROS TRIBUTOS		·	,		•
1.9.3.1.99.01.00.0	0 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal - PMSP	13.138.527,00	2.631.452,08	20,03	16.952.924,58	129,03
1.9.3.1.99.01.01.0	0 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal - PMSP	13.137.331,00	2.627.949,84	20,00	16.933.484,10	128,90
1.9.3.1.99.01.02.0	•	1.196,00	2.258,66	188,85	4.233,78	353,99
1.9.3.1.99.01.03.0	0 Receita da Dívida Ativa do	0,00	1.243,58	0,00	15.206,70	0,00
	Imposto s/ Venda a Varejo de Combustíveis L	·	·	ŕ	,	·
1.9.3.2.00.00.00.00		29.574.088,00	1.812.668,38	6,13	12.193.407,90	41,23
1.9.3.2.99.00.00.00		29.574.088,00	1.812.668,38	6,13	12.193.407,90	41,23
1.9.3.2.99.01.00.0	Receita da Div. Ativa Não Trib. de Outras Receitas	29.574.088,00	1.812.668,38	6,13	12.193.407,90	41,23
1.9.3.2.99.01.12.0	0 JUD	25.000.000,00	1.271.287,69	5,09	9.181.197,94	36,72
1.9.3.2.99.01.13.0	0 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec-Multas Trânsito 1	4.574.088,00	541.380,69	11,84	3.012.209,96	65,85
1.9.9.0.00.00.00.00	0 RECEITAS DIVERSAS	868.131.356,00	1.662.264,51	0,19	285.900.549,81	32,93
1.9.9.0.01.00.00.00	RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS RECEITAS	678.555.166,00	8.949,73	0,00	109.203,83	0,02
1.9.9.0.01.51.00.0	0 REFIS	19.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.52.00.0	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI	598.243.616,00	8.949,73	0,00	109.203,83	0,02
1.9.9.0.01.53.00.00	Parcelamento Especial para Ingresso no Simples Nacional - PISN	175.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.54.00.0		80.116.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.00.00.00		137.277.727,00	10.240.958,11	7,46	66.331.096,20	48,32
1.9.9.0.02.01.00.0	Receita de Honorários de	137.247.562,00	10.237.368,63	7,46	66.315.070,54	48,32
1.9.9.0.02.01.01.0	Tresenta de Frenerante de	137.247.562,00	10.223.178,03	7,45	66.082.972,14	48,15
1.9.9.0.02.01.02.0	ADVOGADOS - FOLHA DE	0,00	14.190,60	0,00	232.098,40	0,00
1.9.9.0.02.02.00.00	PAGAMENTO Receita de Ônus de Sucumbência	30.165,00	3.589,48	11,90	16.025,66	53,13
1.9.9.0.02.02.01.00 1.9.9.0.03.00.00.00	0 RECEITA DECORRENTE DE	30.165,00 96.000,00	3.589,48 7.960,00	11,90 8,29	16.025,66 48.971,20	53,13 51,01
1.9.9.0.03.01.00.0		96.000,00	7.960,00	8,29	48.971,20	51,01
1.9.9.0.21.00.00.00	Apreendidas Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	15.106,22	0,00
1.9.9.0.21.51.00.0		0,00	0,00	0,00	15.106,22	0,00
1.9.9.0.21.51.01.0		0,00	0,00	0,00	15.106,22	0,00
1.9.9.0.99.00.00.0		52.202.463,00	-8.595.603,33	-16,47	219.396.172,36	420,28
1.9.9.0.99.01.00.0		660.000,00	703.464,92	106,59	882.488,34	133,71
1.9.9.0.99.03.00.0		0,00	229.784,67	0,00	1.888.483,80	0,00
1.9.9.0.99.08.00.00		14.511.745,00	553.747,98	3,82	3.551.893,30	24,48
1.9.9.0.99.09.00.00		0,00	91.083,16	0,00	730.162,47	0,00
1.9.9.0.99.11.00.0	0 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	0,00	80.659,38	0,00	621.704,79	0,00





Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
1.9.9.0.99.22.00.00	Eventuais Diversos - PMSP	5.000.000,00	-42.507.176,94	-850,14	8.270.622,66	165,41
1.9.9.0.99.23.00.00	Leilões - DSV/SPTRANS/CET	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.24.00.00	Leilões - DTP	4.574.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.27.00.00	Leilões - FUNDIP	750.000,00	356.400,00	47,52	546.400,00	72,85
1.9.9.0.99.30.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	3.780.000,00	629.782,11	16,66	4.444.202,82	117,57
1.9.9.0.99.40.00.00	Consignações Facultativas - Artigo 12 do Decreto 49.425/2008	21.726.630,00	2.043.613,79	9,41	13.858.854,63	63,79
1.9.9.0.99.41.00.00	Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	29.223.037,60	0,00	184.486.058,84	0,00
1.9.9.0.99.98.00.00		0,00	0,00	0,00	115.300,71	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO PRECEITAS DE CAPITAL	7.825.329.472,00	127.620.434,42	1,63	664.121.877,69	8,49
2.1.0.0.00.00.00.00) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	101.980.200,00	10.002.736,40	9,81	30.223.013,23	29,64
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	101.980.200,00	10.002.736,40	9,81	30.223.013,23	29,64
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	101.980.200,00	10.002.736,40	9,81	30.223.013,23	29,64
2.1.1.4.05.00.00.00		101.980.200,00	10.002.736,40	9,81	30.223.013,23	29,64
	MODERNIZAÇÃO DA ADMINIST					
2.1.1.4.05.51.00.00	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT/BNDES	79.480.200,00	10.002.736,40	12,59	30.223.013,23	38,03
2.1.1.4.05.52.00.00	PNAFM	22.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	706.930.588,00	579.583,41	0,08	4.150.391,67	0,59
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	701.000.000,00	59.300,00	0,01	573.815,06	0,08
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	701.000.000,00	59.300,00	0,01	573.815,06	0,08
2.2.1.9.51.00.00.00	•	1.000.000,00	59.300,00	5,93	573.815,06	57,38
2.2.1.9.52.00.00.00		700.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.930.588,00	520.283,41	8,77	3.576.576,61	60,31
2.2.2.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	5.930.588,00	520.283,41	8,77	3.576.576,61	60,31
2.2.2.9.00.51.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	5.930.588,00	520.283,41	8,77	3.576.576,61	60,31
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.850.511.638,00	44.415.601,70	1,15	395.288.300,23	10,27
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.751.335.646,00	32.228.163,28	1,84	189.811.775,39	10,84
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.746.335.646,00	32.228.163,28	1,85	189.811.775,39	10,87
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	282.686.328,00	0,00	0,00	2.279.430,00	0,81
2.4.2.1.01.58.00.00	Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - FMS	282.686.328,00	0,00	0,00	2.279.430,00	0,81
2.4.2.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	16.902.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.53.00.00	FNDE - Plano de Ações Articuladas	16.902.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.446.746.543,00	32.228.163,28	2,23	187.532.345,39	12,96
2.4.2.1.99.00.01.00	Fundo Especial Lei 7525/86 - Petrobrás	3.536.257,00	214.794,92	6,07	1.214.503,63	34,34
2.4.2.1.99.00.04.00	Ministério do Esporte/CEF x SEME	315.041.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.12.00	SEHAB-CT CEF/Min.Cid/PAC (Heliopolis/Pq.Fernanda/Cid A	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.14.00	SGM - CT CEF/Min. do Turismo	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.15.00	SIURB x Ministério das Cidades	959.663.411,00	32.013.368,36	3,34	181.766.047,60	18,94
2.4.2.1.99.00.18.00	SEHAB x Ministério das Cidades/ PAC 2 - Paraísopolis	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.20.00	SEHAB X Min. Cid./PAC 2 - Obras Reg e Int Ass Prec	20.500.000,00	0,00	0,00	4.551.794,16	22,20
2.4.2.1.99.00.23.00	SIURB X Ministério do Turismo	64.005.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.00.00.00		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00.00.00	ESTADOS	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.52.00.00	Paulo - Zona Leste	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.099.175.992,00	12.187.438,42	0,58	205.476.524,84	9,79
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.561.509.793,00	10.701.324,63	0,69	20.445.744,78	1,31
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	105.927,15	0,00





Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no	% Realizada Mês	Realizada até o	% até o Mês
			Mês	sobre o Orçado	Mês	sobre o Orçado
2.4.7.1.01.57.00.00	Convênios com o Ministério da Saúde -FMS	0,00	0,00	0,00	105.927,15	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	261.468.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.52.00.00	•	112.075.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.53.00.00	FNDE - Ass. Financeira a Progr. e	149.393.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00.00.00	Proj. Educ PAR TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG SANEAMENTO BÁSICO	704.200.319,00	9.386.058,88	1,33	12.626.982,10	1,79
2.4.7.1.03.51.00.00		704.200.319,00	9.386.058,88	1,33	12.626.982,10	1,79
2.4.7.1.99.00.00.00	O OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	595.841.032,00	1.315.265,75	0,22	7.712.835,53	1,29
2.4.7.1.99.55.00.00	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.56.00.00		33.550.000,00	100.000,00	0,30	921.428,45	2,75
2.4.7.1.99.57.00.00		6.449.000,00	0,00	0,00	262.123,97	4,06
2.4.7.1.99.58.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.60.00.00		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.64.00.00		125.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.65.00.00	CONVÊNIO SGM X UNIÃO	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.69.00.00	CONVÊNIO PMSP/SPCS X MINISTÉRIO DO ESPORTE	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.70.00.00		243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.73.00.00	Convênio União - Casa de	71.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.74.00.00		19.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.77.00.00	do Turismo Convênio SEHAB x União	350.000.000,00	1.215.265,75	0,35	6.529.283,11	1,87
2.4.7.1.99.77.00.00 2.4.7.1.99.79.00.00		10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.80.00.00		258.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.83.00.00		179.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.84.00.00		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.85.00.00	_	5.938.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	537.666.199,00	1.486.113,79	0,28	185.030.780,06	34,41
2.4.7.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ EDUCAÇÃO	56.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.51.00.00	Convênio SME X ESTADO	56.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	325.100.000,00	0,00	0,00	179.573.789,48	55,24
2.4.7.2.03.51.00.00	Convênio SEHAB x Estado	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.52.00.00	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Inf	324.000.000,00	0,00	0,00	179.573.789,48	55,42
2.4.7.2.99.00.00.00	O OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	156.566.199,00	1.486.113,79	0,95	5.456.990,58	3,49
2.4.7.2.99.53.00.00	Convênio CDHU x SEHAB	131.000.000,00	1.486.113,79	1,13	5.456.990,58	4,17
2.4.7.2.99.55.00.00	Convênio SEHAB x Estado	15.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.56.00.00	Convênio SMSP x Estado	8.766.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.57.00.00	Convênio SMC x Estado	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00.00	0 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.165.907.046,00	72.622.512,91	2,29	234.460.172,56	7,41
2.5.8.0.00.00.00.00	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CEPAC	1.300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.8.0.51.00.00.00	O OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	350.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.8.0.52.00.00.00	O OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	560.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.8.0.53.00.00.00	O OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	310.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.8.0.55.00.00.00	O OPERAÇÃO URBANA CENTRO	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00		1.865.907.046,00	72.622.512,91	3,89	234.460.172,56	12,57
2.5.9.0.51.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.865.907.046,00	21.435.515,53	1,15	183.273.175,18	9,82
2.5.9.0.51.51.00.00	D PMSP	0,00	4.513.199,60	0,00	6.353.154,27	0,00
2.5.9.0.51.61.00.00	· ·	296.868.000,00	14.293.170,12	4,81	149.983.589,32	50,52
2.5.9.0.51.62.00.00	· ·	9.596.485,00	905.401,68	9,43	5.218.706,99	54,38
2.5.9.0.51.66.00.00		463.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.51.67.00.00	FEMA - Crédito de Carbono	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Código I	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
2.5.9.0.51.77.00.00	PMSP - SEHAB/Gestão de Crédito - COHAB/HABI	19.200.000,00	1.723.744,13	8,98	11.849.778,14	61,72
2.5.9.0.51.85.00.00	Direitos Creditórios - PMSP/COHAB	38.271.483,00	0,00	0,00	7.527.680,38	19,67
2.5.9.0.51.86.00.00	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	44.330,00	0,00
2.5.9.0.51.91.00.00	Outorga Onerosa - Parcelamento Decreto 38.080/99	6.598,00	0,00	0,00	2.295.936,08	34.797,45
2.5.9.0.51.95.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.51.96.00.00	Serviços da dívida - Depósitos judiciais	1.498.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.52.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	51.186.997,38	0,00	51.186.997,38	0,00
2.5.9.0.52.52.00.00	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES	0,00	43.938.858,69	0,00	43.938.858,69	0,00
2.5.9.0.52.52.01.00	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES	0,00	43.938.858,69	0,00	43.938.858,69	0,00
2.5.9.0.52.53.00.00	Devolução de Recursos - AFAC	0,00	7.248.138,69	0,00	7.248.138,69	0,00
	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.933.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9.0.0.00.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.933.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9.9.0.00.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.933.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9.9.0.00.51.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.933.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9.9.0.00.51.58.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 08	89.933.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9.9.0.00.51.58.01	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - SNJ	89.933.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.220.201.853,00	-145.710.345,43	6,56	-1.344.177.330,70	60,54
9.1.0.0.00.00.00.00	,	-140.000.000,00	-10.373.630,62	7,41	-75.405.198,23	53,86
9.1.1.0.00.00.00.00 9.1.1.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS DEDUÇÕES DOS IMPOSTOS S/ O	-140.000.000,00 -140.000.000,00	-9.921.497,61 -8.286.570,42	7,09 5,92	-74.848.906,11 -54.081.529,70	53,46 38,63
9.1.1.2.02.00.00.00	PATRIMÔNIO E RENDA DEDUÇÕES DO IMPOSTOS S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-140.000.000,00	-8.103.446,57	5,79	-50.901.427,22	36,36
9.1.1.2.02.51.00.00	Deduções do Imposto s/ a Propriedade Predial	-140.000.000,00	-8.103.446,57	5,79	-50.901.427,22	36,36
9.1.1.2.04.00.00.00	DEDUÇÕES DO IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	-19.732,54	0,00	-59.600,74	0,00
9.1.1.2.04.31.00.00	Deduções do Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Tr	0,00	-18.560,95	0,00	-18.560,95	0,00
9.1.1.2.04.31.01.00		0,00	-18.560,95	0,00	-18.560,95	0,00
9.1.1.2.04.34.00.00	Deduções do Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	0,00	-1.171,59	0,00	-41.039,79	0,00
9.1.1.2.04.34.01.00		0,00	-1.171,59	0,00	-38.313,12	0,00
9.1.1.2.04.34.02.00		0,00	0,00	0,00	-2.726,67	0,00
9.1.1.2.08.00.00.00	DEDUÇÕES DO IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE	0,00	-163.391,31	0,00	-3.120.501,74	0,00
9.1.1.2.08.51.00.00	Deduções do Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de	0,00	-163.391,31	0,00	-3.120.501,74	0,00
9.1.1.3.00.00.00.00	DEDUÇÕES DO IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	-1.634.927,19	0,00	-20.767.376,41	0,00
9.1.1.3.05.00.00.00	DEDUÇÕES DO IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	-1.634.927,19	0,00	-20.767.376,41	0,00
9.1.1.3.05.01.00.00	Deduções do ISS	0,00	-1.634.927,19	0,00	-20.767.376,41	0,00
9.1.1.3.05.01.01.00	Deduções do ISS	0,00	-1.631.365,47	0,00	-20.731.445,05	0,00
9.1.1.3.05.01.02.00	Deduções do ISS - Sistema Integrado - SIMPLES	0,00	-3.561,72	0,00	-8.358,41	0,00
9.1.1.3.05.01.03.00	Deduções do ISS - Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	-27.572,95	0,00





Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
9.1.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TAXAS	0,00	-452.133,01	0,00	-556.292,12	0,00
9.1.2.1.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	-45.919,09	0,00	-145.338,07	0,00
9.1.2.1.25.00.00.00		0,00	-1.479,56	0,00	-6.837,04	0,00
9.1.2.1.25.53.00.00	Deduções da Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	0,00	-1.479,56	0,00	-6.837,04	0,00
9.1.2.1.26.00.00.00		0,00	0,00	0,00	-11.306,23	0,00
9.1.2.1.26.51.00.00	Deduções da Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	-11.306,23	0,00
9.1.2.1.32.00.00.00	de Anúncios D DEDUÇÕES DA TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	-43.865,77	0,00	-124.588,16	0,00
9.1.2.1.32.51.00.00	Deduções da Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	0,00	-43.865,77	0,00	-124.588,16	0,00
9.1.2.1.34.00.00.00		0,00	-573,76	0,00	-860,64	0,00
9.1.2.1.34.51.00.00	Deduções da Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Hor	0,00	-573,76	0,00	-860,64	0,00
9.1.2.1.99.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00	-1.746,00	0,00
9.1.2.1.99.54.00.00	Deduções da Taxa de Remoção - CET	0,00	0,00	0,00	-1.746,00	0,00
9.1.2.2.00.00.00.00		0,00	-406.213,92	0,00	-410.954,05	0,00
9.1.2.2.90.00.00.00		0,00	-406.213,92	0,00	-410.954,05	0,00
9.1.2.2.90.52.00.00		0,00	0,00	0,00	-962,18	0,00
9.1.2.2.90.53.00.00		0,00	-406.213,92	0,00	-409.991,87	0,00
9.3.0.0.00.00.00.00		0,00	-33.130,72	0,00	-237.251,30	0,00
9.3.1.0.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	-594,73	0,00
9.3.1.9.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	-594,73	0,00
9.3.1.9.51.00.00.00		0,00	0,00	0,00	-594,73	0,00
9.3.1.9.51.51.00.00		0,00	0,00	0,00	-594,73	0,00
9.3.2.0.00.00.00.00	_	0,00	-25.155,49	0,00	-204.468,47	0,00
9.3.2.1.00.00.00.00		0,00	-25.155,49	0,00	-204.468,47	0,00
9.3.2.1.73.00.00.00		0,00	-25.155,49	0,00	-204.468,47	0,00
9.3.2.1.73.51.00.00	DEDUÇÕES DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	0,00	-25.155,49	0,00	-204.468,47	0,00
9.3.2.1.73.51.01.00		0,00	-25.155,49	0,00	-204.468,47	0,00
9.3.3.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	-7.975,23	0,00	-16.442,53	0,00
9.3.3.9.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	-7.975,23	0,00	-16.442,53	0,00
9.3.3.9.99.00.00.00		0,00	-7.975,23	0,00	-16.442,53	0,00
9.3.3.9.99.52.00.00		0,00	-3.884,23	0,00	-12.351,53	0,00
9.3.3.9.99.53.00.00		0,00	-4.091,00	0,00	-4.091,00	0,00
9.3.9.0.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	-15.745,57	0,00
9.3.9.0.51.00.00.00		0,00	0,00	0,00	-15.745,57	0,00
9.3.9.0.51.51.00.00		0,00	0,00	0,00	-15.745,57	0,00
9.6.0.0.00.00.00.00 9.6.0.0.13.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00 0,00	-337,86 -337,86	0,00 0,00	-6.893,58 -6.332,58	0,00 0,00





Código E	specificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
9.6.0.0.13.04.00.00	Deduções dos Serviços de Expedição de Certificados	0,00	-76,50	0,00	-76,50	0,00
9.6.0.0.13.07.00.00	Deduções de Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	0,00	-64,86	0,00	-64,86	0,00
9.6.0.0.13.99.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-196,50	0,00	-6.191,22	0,00
9.6.0.0.13.99.02.00	Deduções de Serviços de Expedientes	0,00	0,00	0,00	-298,40	0,00
9.6.0.0.13.99.06.00	Deduções de Autuação de Processos - G. A. 99-T	0,00	0,00	0,00	-294,50	0,00
9.6.0.0.13.99.10.00	Deduções de Serviços de Transporte do DTP	0,00	-196,50	0,00	-1.540,10	0,00
9.6.0.0.13.99.12.00	Deduções do Termo de Permissão de Uso - TPU	0,00	0,00	0,00	-334,75	0,00
9.6.0.0.13.99.13.00	Deduções da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	0,00	0,00	0,00	-482,82	0,00
9.6.0.0.13.99.15.00	Deduções do Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	0,00	0,00	0,00	-1.207,75	0,00
9.6.0.0.13.99.16.00	Deduções de Aprovação de Projetos - CONVIAS	0,00	0,00	0,00	-2.032,90	0,00
9.6.0.0.99.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	-561,00	0,00
9.6.0.0.99.69.00.00	DEDUÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	-561,00	0,00
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.027.362.783,00	-128.183.561,71	6,32	-1.225.508.882,21	60,45
9.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.027.362.783,00	-128.183.561,71	6,32	-1.225.508.882,21	60,45
9.7.2.1.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-61.917.500,00	-3.579.669,09	5,78	-32.713.312,55	52,83
9.7.2.1.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-54.830.240,00	-3.035.152,24	5,54	-28.901.694,60	52,71
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM -FUNDEB e Red. Financeiro (corresp.17210102)	-54.391.114,00	-3.031.691,11	5,57	-28.764.764,43	52,89
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR (corresp. 1721.01.0	-439.126,00	-3.461,13	0,79	-136.930,17	31,18
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO-LEI CO	-7.087.260,00	-544.516,85	7,68	-3.811.617,95	53,78
9.7.2.1.36.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração-Lei Co	-7.087.260,00	-544.516,85	7,68	-3.811.617,95	53,78
9.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-1.965.445.283,00	-124.603.892,62	6,34	-1.192.795.569,66	60,69
9.7.2.2.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.965.445.283,00	-124.603.892,62	6,34	-1.192.795.569,66	60,69
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS (corresp. 1722.01.	-1.452.876.073,00	-109.059.475,73	7,51	-768.979.632,61	52,93
9.7.2.2.01.02.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA	-500.239.999,00	-14.889.947,53	2,98	-418.605.008,57	83,68
9.7.2.2.01.02.01.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA	0,00	-249.924,71	0,00	-1.859.461,55	0,00
9.7.2.2.01.02.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA (corresp. 1722.01.	-500.239.999,00	-14.640.022,82	2,93	-416.745.547,02	83,31
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação (corre	-12.329.211,00	-654.469,36	5,31	-5.210.928,48	42,26
9.9.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-52.839.070,00	-7.119.684,52	13,47	-43.019.105,38	81,42
9.9.1.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA	-52.839.070,00	-7.048.954,82	13,34	-42.105.768,49	79,69
9.9.1.1.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	-0,04	0,00	-965,73	0,00
9.9.1.1.40.00.00.00	DEDUÇÕES DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER	0,00	-0,04	0,00	-965,73	0,00
9.9.1.1.40.51.00.00	Deduções das Multas e Juros de Mora do ISS	0,00	-0,04	0,00	-965,73	0,00
9.9.1.9.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	-52.839.070,00	-7.048.954,78	13,34	-42.104.802,76	79,68
9.9.1.9.15.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS PREVISTAS	-52.839.070,00	-6.956.292,09	13,17	-41.854.977,86	79,21
	NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO					



Exercício: 2016

Boletim da Receita em Julho/2016

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Realizada no Mês	% Realizada Mês sobre o Orçado	Realizada até o Mês	% até o Mês sobre o Orçado
9.9.1.9.15.51.01.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	-52.839.070,00	-6.141.803,51	11,62	-39.072.570,67	73,95
9.9.1.9.15.51.02.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV - Restit.	0,00	-814.488,58	0,00	-2.782.407,19	0,00
9.9.1.9.27.00.00.00	DEDUÇÕES DAS MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	-206,07	0,00	-76.127,16	0,00
9.9.1.9.27.52.00.00	Deduções das Multas e Juros/Contratos PMSP	0,00	-206,07	0,00	-76.127,16	0,00
9.9.1.9.99.00.00.00	DEDUÇÕES DAS OUTRAS MULTAS	0,00	-92.456,62	0,00	-173.697,74	0,00
9.9.1.9.99.57.00.00	Deduções das Multas SMSP - Sistema Novo	0,00	-92.456,62	0,00	-173.697,74	0,00
9.9.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	-70.382,97	0,00
9.9.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	-70.382,97	0,00
9.9.2.2.99.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	-70.382,97	0,00
9.9.2.2.99.64.00.00	Deduções de Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00	-70.382,97	0,00
9.9.3.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	-45.361,79	0,00	-384.166,40	0,00
9.9.3.1.00.00.00.00	D DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	-45.361,79	0,00	-384.166,40	0,00
9.9.3.1.13.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	-1.082,46	0,00	-18.485,47	0,00
9.9.3.1.13.52.00.00	D DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS-SIMPLES NACIONAL	0,00	-1.082,46	0,00	-18.485,47	0,00
9.9.3.1.99.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	-44.279,33	0,00	-365.680,93	0,00
9.9.3.1.99.01.00.00	D DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL-PMSP	0,00	-44.279,33	0,00	-365.680,93	0,00
9.9.3.1.99.01.01.00	Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos-Principal-PMSP	0,00	-44.279,33	0,00	-365.680,93	0,00
9.9.9.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	-25.367,91	0,00	-458.787,52	0,00
9.9.9.0.01.00.00.00	D DEDUÇÕES DE RECEITAS DE PARCELAMENTOS - OUTRAS RECEITAS	0,00	-8.949,73	0,00	-109.203,83	0,00
9.9.9.0.01.52.00.00	Deduções do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI	0,00	-8.949,73	0,00	-109.203,83	0,00
9.9.9.0.02.00.00.00	D DEDUÇÕES DA RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	-2.323,46	0,00
9.9.9.0.02.01.00.00	Deduções da Receita de Honorários de Advogados	0,00	0,00	0,00	-2.323,46	0,00
9.9.9.0.02.01.01.00	•	0,00	0,00	0,00	-2.323,46	0,00
9.9.9.0.99.00.00.00		0,00	-16.418,18	0,00	-347.260,23	0,00
9.9.9.0.99.22.00.00	Deduções de Eventuais Diversos - PMSP	0,00	0,00	0,00	-330.842,05	0,00
9.9.9.0.99.40.00.00	Deduções de Consignações Facultativas-Artigo 12 do Decreto 49.425/2008	0,00	-16.418,18	0,00	-16.418,18	0,00
TOTAL GER		50.377.103.572,00	3.479.640.979,56	6,91	26.504.392.712,16	52,61

Na atual estrutura do Plano de Receitas do Município a rubrica de código 9990.00.00 está sendo utilizada como dedutora de receita. A fim de evitar conflito na contabilização das receitas adotou-se então a codificação 5990.00.00 para o registro dos Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores destinados à inclusão no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores e registrados em superávit financeiro.

Nota: Dados provisórios, fechamentos financeiro e contábil não concluídos.

Helvio G. J. C. Vieira Diretor Divisão de Cont de Receitas e IR CRC1SP247569/O-7 Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto Subsecretário do Tesouro Municipal Subst CPF 222.413.578-55